



OF. 205/2023-GAB

Canoinhas, 04 de julho de 2023.

Excelentíssima Senhora,  
Tatiane Carvalho

**Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas/SC**

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 331/2023**

Prezada Presidente

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Requerimento de nº 331/2023, de autoria do Vereador André Flenik, com referência aos atendimentos da Ouvidoria do Município de Canoinhas, Informa que:

Em relação ao sigilo, (Lei de Acesso a Informação) o denunciante tem um papel fundamental ao apontar irregularidades que possam ameaçar o interesse e a ordem pública. É papel de a Administração Pública promover sua proteção. Devem ter acesso restrito e limitado aos agentes públicos responsável pela análise e apuração dos fatos, responsabilizando aquele que tem acesso à informação pelo seu uso indevido.

Com referência a adequação da Lei Geral de Proteção de Dados informa que o município ainda não passou por este processo.

Essa Ouvidoria conta com uma linha de telefone/ Whatsapp e link em rede social, divulgados na página Portal Prefeitura Municipal de Canoinhas, além de atendimento presencial, os quais já atendem as demandas da comunidade.

Sem mais para o momento, cordiais saudações,

**Maria Leite**

Responsável Ouvidoria Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C07-87A9-7BF7-8AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JOSEFA GUTTERVILL LEITE (CPF 434.XXX.XXX-68) em 04/07/2023 13:17:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4C07-87A9-7BF7-8AF2>